



Com o volume elevado de chuva algumas comunidades rurais estão isoladas

URGENTE

# Prefeito decreta Situação de Emergência em Tangará

>> **Deyvson Aguiar**  
Com Assessoria

Em razão das fortes e constantes chuvas que caem em Tangará da Serra o Prefeito Fábio Junqueira decretou Situação de Emergência. No mês de fevereiro caíram cerca de 700mm de chuva no Município, com esse volume tão elevado algumas comunidades rurais estão isoladas, seis cabeceiras de pontes foram danificadas, muitos

trechos das estradas vicinais que cortam o Município tem vários pontos de atoleiros e as chuvas que não cessam impedem que o maquinário da Prefeitura faça a recuperação. Os produtores rurais são os mais afetados. A estimativa é um prejuízo de aproximadamente R\$ 80 milhões na safra com a falta de condições de transitarem pelas estradas e de colheita nas lavouras, gerando assim grande perca aos produtores e

também para a cidade. “Com esse Decreto de Situação de Emergência nós podemos dar um melhor atendimento a essas estradas, o Secretário de infraestrutura Chico Clemente pode contratar serviços de mão de obra, local maquinário e desenvolver várias outras ações para dar condições de passagem nessas estradas sem ter muita burocracia, uma licitação pode demorar meses e nós temos urgência em resolver esses proble-

mas aqui em Tangará”, explicou o Prefeito Fábio Junqueira. **RECUPERAÇÃO** - Desde que começaram as fortes chuvas no Município a Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) está fazendo a manutenção nas estradas, mas com o grande volume que tem caído é impossível manter a trafegabilidade, muitos atoleiros tem se formado, bueiros destruídos e há uma grande dificuldade em encontrar cascalho para amenizar

a situação dos pontos mais críticos. Tangará da Serra já conta com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil atuante, que segundo o superintendente da Defesa Civil no Estado, Sérgio Delamônica, no caso de catástrofes poder receber aporte financeiro do Governo Federal ou até mesmo ajuda humanitária, afim de ter uma rápida recuperação, em casos de emergência ou de calamidade pública. “Esses recursos se-

rão liberados de acordo com cada trabalho que cada coordenador municipal apresentar, em caso de evento adverso. Por exemplo, em uma situação de emergência ou estado de calamidade pública. Existem aqueles recursos que são liberados para fazer frente à uma emergência ou uma ajuda humanitária. Esses recursos só serão liberados se o município tiver uma Defesa Civil instalada e atuante”, explica o superintendente.

**férias**  
**Inviolável**  
*A gente cuida com carinho.*

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
65 3311.3311 / INVIOLAVEL.COM